



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Brasília – DF, 22 de dezembro de 2015.

NOTA OFICIAL Nº 009/2015

ASSUNTO: CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA AOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016

Prezados(as) Senhores(as),

Trata a presente sobre o estabelecimento e esclarecimento dos critérios para a composição da equipe brasileira que participará dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Para tanto, evitando-se a desnecessária repetição, segue em anexo o Sistema de Qualificação Olímpica anteriormente divulgado pela Federação Internacional de Esgrima - FIE. Neste documento estão descritos os critérios e também fixadas às datas para cada uma das etapas que antecedem a divulgação pela FIE dos atletas e equipes que participarão dos JO Rio 2016.

- 1) **Competições Nacionais que antecedem os Jogos Olímpicos Rio 2016:** para o período que antecede aos JO 2016, haverá somente 02 (dois) Torneios Nacionais Livres, e ambos poderão influir na composição da equipe brasileira que participará dos JO Rio 2016. O primeiro deles será em São Paulo, SP, entre os dias 19 a 21 de fevereiro; o segundo será em Curitiba, PR, entre os dias 6 a 8 de maio;
- 2) **Campeonato de Zona (Pré-Olímpico):** este evento será realizado em San José, Costa Rica, entre os dias 15 a 17 de abril de 2016, e dele somente participará o atleta primeiro colocado de cada uma das armas e gênero que não tenha obtido a classificação olímpica via ranking mundial;
- 3) **Prazo final para a convocação de atletas ao Campeonato de Zona (Pré-Olímpico):** as Copas e GPs da FIE até o final do mês de março contarão pontos no ranking nacional para fins de convocação ao Campeonato de Zona (Pré-Olímpico). Após o término dessas competições FIE do mês de março, a CBE divulgará o ranking nacional e imediatamente convocará os atletas que participarão desse evento classificatório aos JO 2016;
- 4) **Prazo final para formação da equipe brasileira aos JO Rio 2016:** às copas e os GPs da FIE até o final do mês de abril contarão pontos no ranking nacional para fins de formação final da equipe brasileira que participará dos JO Rio 2016.
- 5) **Distribuição das 8 vagas:** Durante o Congresso Anual da Federação Internacional de Esgrima/2014, e após defesa da CBE para que se mantivessem os atuais critérios estabelecidos, foi ratificada a decisão de que o Brasil, por ser anfitrião dos JO Rio 2016, terá direito a até oito vagas para atletas a serem incorporados na equipe brasileira de esgrima, desde que respeitada a cota máxima de 16 atletas por país (8 homens e 8 mulheres). Segundo as regras FIE divulgadas no documento em anexo, as oito vagas disponíveis ao Brasil deverão ser distribuídas de acordo com a conveniência da CBE



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

entre as provas individuais e/ou por equipes. Assim, a CBE estabeleceu os seguintes critérios para a distribuição dessas vagas:

- coerência com as prioridades estabelecidas pela CBE no decorrer deste ciclo olímpico (atletas individuais e equipes);
- respeito aos critérios de convocação estabelecidos pela CBE já amplamente divulgados;
- potencial de resultados individuais e/ou equipes.

6) **Hipóteses de utilização das vagas disponíveis:** Tomando-se por base os critérios acima apontados, e considerando o cenário de resultados esportivos (ranking) que ora se apresenta, embora haja outras tantas possibilidades de combinação para a distribuição das vagas disponíveis, seguem abaixo algumas das hipóteses as quais a CBE entende sejam as mais prováveis ainda que em caráter exemplificativo.

Hipótese A							
Class/Arma	FM	EF	SM	EM	FF	SF	Subtotal
Rank FIE	1	1	1	0	0	0	3
Pre Olimp	0	0	0	0	0	0	0
Vagas	2	2	0	2	1	1	8
TOTAL	3	3	1	2	1	1	11

Hipótese B							
Class/Arma	FM	EF	SM	EM	FF	SF	Subtotal
Rank FIE	1	1	1	0	0	0	3
Pre Olimp	0	0	0	0	1	0	1
Vagas	2	2	0	3	0	1	8
TOTAL	3	3	1	3	1	1	12

Hipótese C							
Class/Arma	FM	EF	SM	EM	FF	SF	Subtotal
Rank FIE	1	1	1	0	0	0	3
Pre Olimp	0	0	0	1	1	0	2
Vagas	2	2	0	2	1	1	8
TOTAL	3	3	1	3	2	1	13

Hipótese D							
Class/Arma	FM	EF	SM	EM	FF	SF	Subtotal
Rank FIE	1	1	1	0	0	0	3
Pre Olimp	0	0	0	1	1	1	3
Vagas	2	2	1	2	1	0	8
TOTAL	3	3	2	3	2	1	14



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Hipótese E							
Class/Arma	FM	EF	SM	EM	FF	SF	Subtotal
Rank FIE	Eq/3	1	1	0	0	0	5
Pre Olimp	0	0	0	0	0	0	0
Vagas	0	2	0	3	2	1	8
TOTAL	3	3	1	3	2	1	13

Hipótese F							
Class/Arma	FM	EF	SM	EM	FF	SF	Subtotal
Rank FIE	Eq/3	1	1	0	0	0	5
Pre Olimp	0	0	0	1	0	0	1
Vagas	0	2	1	2	2	1	8
TOTAL	3	3	2	3	2	1	14

Hipótese G							
Class/Arma	FM	EF	SM	EM	FF	SF	Subtotal
Rank FIE	Eq/3	1	1	0	0	0	5
Pre Olimp	0	0	0	1	1	0	2
Vagas	0	2	1	2	1	2	8
TOTAL	3	3	2	3	2	2	15

Hipótese H							
Class/Arma	FM	EF	SM	EM	FF	SF	Subtotal
Rank FIE	Eq/3	1	1	0	0	0	5
Pre Olimp	0	0	0	1	1	1	3
Vagas	0	2	1	2	1	2	8
TOTAL	3	3	2	3	2	3	16

OBSERVAÇÃO: da hipótese “A” até a hipótese “D” a Equipe de Florete Masculino não se classifica pelo ranking FIE/Continental. Da hipótese “E” até a hipótese “H” a Equipe de Florete Masculino se classifica.

- 7) Metas da CBE: as metas apresentadas pela CBE ao Comitê Olímpico do Brasil quanto à participação da esgrima brasileira nos JO Rio 2016 foram as seguintes:
- **12 a 14 atletas - provas individuais;**
 - **2 a 3 equipes;**
 - **1 medalha olímpica.**

Por fim, e em conformidade com o documento em anexo, reafirmamos que há ainda diversas etapas e prazos a serem ultrapassados até a definição final da equipe brasileira que participará dos JO Rio 2016. Portanto, mesmo que os critérios agora divulgados estejam preestabelecidos, a composição de nossa equipe brasileira poderá ser diversa das hipóteses acima exemplificadas.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS
Presidente CBE